

DECRETO MUNICIPAL N° 1.940/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

"ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 1.686, DE 24 DE JULHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° O Art. 1° do Decreto 1.686/2014, de 24 de julho de 2014, que nomeia a junta médica oficial do município de Monte Castelo, passa a vigorar da seguinte forma:

> **"Art. 1°-** Fica criada a Junta Médica Oficial de Ingresso a Cargo Público integrante da estrutura administrativa do Município de Monte Castelo, que atuará com os membros abaixo indicados:
>
> **I** - Membro - Dr. José Carlos Wingeter Junior, Clínico Geral;
>
> **II** - Membro - Dr. Ricardo Paz Perez, Clinico Geral;
>
> **III** - Membro - Dr: Ronaldo Caldeira Godinho, Clinico Geral.

Art. 2° Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada-se o disposto no Decreto n° 1.733/2014, de 05 de dezembro de 2014.

Monte Castelo, SC, 04 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 04 / 10 / 2016
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br